CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 186 **/ 2025**

VERSÃO: Destinação de uma ambulância para atender integralmente as Unidades Básicas de Saúde do município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/01/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
13/01/25 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **que seja disponibilizada e destinada uma ambulância exclusiva para atender integralmente as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Paracatu, Minas Gerais, no período de 07h00 às 17h00**, com a finalidade de realizar transporte e/ou prestação de primeiros socorros aos pacientes que necessitem de deslocamento rápido e seguro, em conformidade com as necessidades de urgência e emergência, por meio de trânsito ágil.

O requerimento justifica-se pela necessidade de garantir a agilidade no atendimento aos pacientes, particularmente em casos que demandam transferência para unidades de maior complexidade, ou que necessitam de cuidados imediatos durante o transporte. A destinação de uma ambulância para este fim contribui para a melhoria da resposta do sistema de saúde local, assegurando a continuidade do cuidado e o acesso à assistência necessária, em consonância com os princípios de universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2025.

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000213

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/03000213

Número / Ano	000213/2025
Data / Horário	03/01/2025 - 14:08:39
Ementa	SOLICITA AO EXECUTIVO QUE, DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA DISPONIBILIZADA E DESTINADA UMA AMBULÂNCIA EXCLUSIVA PARA ATENDER INTEGRALMENTE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG, NO PERÍODO DAS 07H00 ÀS 17H00, COM A FINALIDADE DE REALIZAR TRANSPORTE E/OU PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS PACIENTES QUE NECESSITEM DE DESLOCAMENTO RÁPIDO E SEGURO, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR MEIO DE TRÂNSITO ÁGIL.
Autor	Hernesto da Silva
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	186
Emitido por	estagiariojulia